



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1485 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO 002/2025 – CMDM 1

RESOLUÇÃO 002/2025 – CMDM

Dispõe sobre a aprovação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES** de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão, Órgão Colegiado, criado pela Lei Municipal nº 157 de 17 de março de 2025, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da lei nº 157 de 17 de março de 2025 -CMDM que dispõe da Comissão Organizadora e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política municipal dos Direitos das Mulheres e,

CONSIDERANDO a portaria ministerial nº 132 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe da Convocação da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, e

CONSIDERANDO o decreto nº 025 de 25 de junho de 2025 do Poder Municipal que convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária, convocada através de ofício de nº 003 de 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, composta por representantes do poder público e sociedade civil conforme a seguir:

Representantes do poder público:

Cislene Moraes da Silva

Marêssa de Araújo Nunes

Representantes da sociedade civil:

Antônia Amélia Pereira de Moura

Suelene Melo de Sousa

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Governador Edison Lobão-MA, 03 de junho de 2025.

ANTÔNIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA

Presidente CMDM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 687d87b981fd54889b41c182dda5fd2094916439
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/07/2025 17:10:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 687d87b981fd54889b41c182dda5fd2094916439
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

